



*original*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**NACIONAL BOVINOS COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA  
ROD. CAPANEMA/PEIXE-BOI, S/N ZONA RURAL**



**PERÍODO DA AÇÃO: 14 a 19.03.2011 e 23 a 24.03.2011  
LOCAL: ABAETETUBA/PA  
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 01°41'18.6''S 048°40'47.0''W  
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE GADO PARA CORTE  
CNAE 0151-2/01**

**MARÇO /2011**

*OP 32/2011*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

**ÍNDICE**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>              | <b>03</b> |
| <b>II - PERÍODO DA AÇÃO</b>                    | <b>03</b> |
| <b>III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>            | <b>03</b> |
| <b>IV – DA DENÚNCIA</b>                        | <b>03</b> |
| <b>V – DA EMPRESA DENUNCIADA</b>               | <b>03</b> |
| <b>VI – DOS ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS</b>  | <b>04</b> |
| <b>VII – DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO</b>  | <b>04</b> |
| <b>VIII – DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS</b>        | <b>04</b> |
| <b>IX - DA AÇÃO FISCAL</b>                     | <b>04</b> |
| <b>IX. 1. DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS</b> | <b>05</b> |
| <b>IX. 2. DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO</b>     | <b>07</b> |
| <b>X - DADOS GERAIS</b>                        | <b>08</b> |
| <b>XI - AUTO DE INFRAÇÃO</b>                   | <b>08</b> |
| <b>XII - ANEXOS</b>                            | <b>09</b> |

ff 03

**I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

[REDACTED]

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

[REDACTED]

**BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

[REDACTED]

**II - PERÍODO DA AÇÃO**

14 a 19.03.2011 e 23 e 24.03.2011

**III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em atenção à determinação do chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e em atendimento aos termos dos Ofícios números: 9020/11-DP-PRT/8ª (Ref.: Procedimento Preparatório nº.1012.2010.08.000/3); 9019/11-DP-PRT/8ª (Ref.: Procedimento Preparatório nº.1012.2010.08.000/3); 5418/10-DP-PRT/8ª (Ref.: Inquérito Civil nº 1012.2010.08.00/3; 3442/10-DP-PRT/8ª, os Auditores Fiscais do Trabalho

[REDACTED] **Agente de Higiene e Segurança do Trabalho**, acompanhados pelo Procurador do Trabalho Dr. [REDACTED] e pela equipe do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará, no dia 14 de março de 2011 deram início ao procedimento de fiscalização na Nacional Bovinos Comércio, Exportação & Importação Ltda, situada na Rod. Capanema/Peixe-Boi, s/n, zona rural, no Município de Peixe-Boi/PA.

**IV – DA DENÚNCIA**

A denúncia relata, em resumo, que os trabalhadores da Empresa Nacional Bovinos, situada na no km 14, da Alça Viária, no Município de Abaetetuba, estão laborando sem o recebimento regular de salário e as condições de habitabilidade são precárias, sem disponibilização de água e energia elétrica. Segundo a denúncia, os empregados foram contratados para efetuarem atividades de embarque de gado, com promessa de pagamento de salário no valor de R\$. 600,00 (seiscentos reais) por mês, acrescido de R\$. 200,00 (duzentos reais) por cada embarque.

**V – DA EMPRESA DENUNCIADA**

**NACIONAL BOVINOS COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA**, com atividade principal de criação de bovinos para corte, **CNAE 0151-2/01**, inscrita no CNPJ sob o número 09281.073/0001-73, **com endereço principal** situado na Rodovia Capanema/Peixe-Boi, Zona Rural do Município de Peixe-Boi, em coordenada geográfica :01°41'18.6''S 048°40'47.0''W.

**VI – DOS ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS**

A Empresa NACIONAL BOVINOS COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA, mantém 03 (três) estabelecimento comerciais, sendo uma Fazenda no Município de Peixe-Boi; um Parque de Vaquejada na PA Capanema/Peixe-Boi outra Fazenda no km 14 da Alça Viária. Os estabelecimentos foram fiscalizados no decorrer da ação, onde constatamos a presença de empregados sem o respectivo registro em instrumento competente e sem a assinatura da CTPS.

**VII - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

1- [REDACTED] – SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF [REDACTED]  
ENDEREÇO: Av. João Paulo II – 228 – CAPANEMA/PA  
CEP: 68.701-000

f. 04  
[REDACTED]

### VIII - DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

A Auditoria fiscal constatou que o empregador mantém em seu quadro funcional atual 08(oito) empregados, uns laborando na lida com o gado e outros nas atividades administrativas. Os empregados foram contratados pelo Sr. [REDACTED], onde 04 (quatro) estavam sem registro em instrumento competente; sem assinatura na CTPS e não recebiam regularmente seus salários, conforme declararam por ocasião da inquirição.

Na Fazenda localizada na Alça Viária, no sentido Moju/Abaetetuba, o empregado [REDACTED] Trabalhador Rural, laborou durante os meses de Fevereiro a Dezembro/2010. Durante este tempo, o obreiro ficou alojado em um barraco construído em madeira, com piso de terra batida, com paredes bastante irregulares, janelas com tábuas improvisadas, que não os protegiam das chuvas e de animais peçonhentos. No local o empregado era obrigado a realizar suas necessidades fisiológicas em um banheiro improvisado no meio do mato e a água consumida era oriunda de uma cacimba, sem qualquer comprovação de potabilidade. Durante a diligência de identificação do empregador, este, retirou o empregado do local originalmente encontrado, transferindo-o para uma fazenda situada no Município de Peixe Boi/PA, denominada também de NACIONAL BOVINO. Na referida fazenda, em ação complementar, encontramos o mesmo trabalhador em boas condições de habitabilidade.

Outro estabelecimento de propriedade da empresa e que foi objeto de ação fiscal, em razão de denúncia de irregularidades trabalhistas, foi o PARQUE DE VAQUEJADA UNIÃO DOS VAQUEIROS, situado na Rodovia Capanema/Peixe Boi, km 05, onde laboravam os demais empregados alcançados pela ação fiscal.

### IX - DA AÇÃO FISCAL

#### IX. 1. DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS.

##### IX. 1.1. Do Registro de Empregados.

No decorrer da ação constatamos que o empregador mantinha em seu quadro funcional 04 (quatro) empregados sem o respectivo registro em livro ou outro instrumento competente, contrariando o art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, motivando a lavratura do Auto de Infração de número 021148023.

##### IX. 1.2. Da assinatura da CTPS.

Por deixar de fazer as anotações relativas ao contrato de trabalho na CTPS dos empregados, o que deveria ser efetuado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme determina o Artigo 29, "caput", da Consolidação das Leis do Trabalho, foi lavrado o Auto de Infração número 021148040.

#### EMPREGADOS ENCONTRADOS SEM REGISTRO E SEM A CTPS ASSINADA

01- [REDACTED]  
02- [REDACTED]  
03- [REDACTED]  
04- [REDACTED]

##### IX. 1.3. Do FGTS e CS

O atributo encontra-se em procedimento de apuração, uma vez que a análise de documentos e pesquisa junto ao sistema de subsídio a fiscalização demonstrou indícios de débito em seus depósitos mensais.

##### IX. 1.4. Do CAGED

Por deixar de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego, até o dia 7 (sete) do mês subsequente ou no prazo definido em regulamento, a admissão de [REDACTED] admitido em 01.12.2010 e [REDACTED] admitida em 18.01.2011, contrariando o art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, lavramos o Auto de Infração de número 021148112.

#### IX. 2. DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.

### IX. 2.1. Do fornecimento do EPI

O empregador deixou de fornecer aos empregados, gratuitamente, os equipamentos de proteção individual, contrariando o artigo art. 13, da Lei nº 5.889/73, c/c o item 31.20.1, da NR-31, Portaria nº 86/2005, motivando a lavratura do auto de infração de número 021148082. Importante salientar que apesar da inquestionável exposição aos riscos, uma vez que os obreiros manipulavam ferramentas cortantes e estavam expostos à presença de animais peçonhentos, insetos e outros, inexistia qualquer tipo de equipamento de proteção e por ocasião da ação fiscal o empregado Carlos Jorge estava com um corte profundo no pé. Foi lavrado o AI nº 021148082.



### IX. 2.2. Dos armários para guarda de objetos pessoais

Por não manter armários individuais para guarda de objetos pessoais dos empregados, permitindo que os mesmos os guardassem sobre tábuas, fios ou pendurados em pontas de prego, contrariando o artigo 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005, lavramos o Auto de Infração de número 021148104.



### **IX. 2.2. Do exame médico admissional**

Contrariando o Artigo 13 da Lei 5.889/73, combinado com os subitens 31.5.1.3.1, alínea "a" e 31.5.3.3, da Norma Regulamentadora nº. 31, da Portaria SSST/Mtb nº. 86/05, o empregador deixou de realizar o exame médico admissional antes que o trabalhador assumisse suas atividades, motivando a lavratura do Auto de Infração de número **021148139**.

### **IX. 2.3. Das áreas de vivência sem piso, cobertura e paredes.**

Os obreiros que laboravam nas atividades de lida com o gado, estavam alojados em uma casa, cuja estrutura era de madeira, cobertura de telhas de barro, piso de terra batida com paredes improvisadas, expondo os trabalhadores aos perigos da presença de animais peçonhentos, silvestre e acometimento de doenças infecto contagiosas transmitidas pelos insetos; com piso de terra batida, com conseqüente umidade amplificada, constituindo-se em facilitação para acometimento de doença provocada por fungos e reumatológicas e em condições inadequadas de conservação, asseio e higiene, contrariando o artigo 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c os itens 31.23.2, alíneas "a", "c" e "d" e 31.23.5.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005, motivando a lavratura do Auto de Infração de número **021148058**.



(A ausência de proteção de parede no local onde estavam alojados os empregados da Nacional Bovinos expunha os trabalhadores aos perigos da presença de animais peçonhentos, silvestre e acometimento de doenças infecto contagiosas transmitidas por insetos).

### **IX. 2.4. Do Equipamento necessário à prestação de primeiros socorros**

Verificamos também que o empregador deixou de equipar o estabelecimento com material necessário à prestação de primeiros socorros, contrariando o art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.6 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005, motivando a lavratura do Auto de Infração número **021148066**.

### **IX. 2.5. Das instalações sanitárias**

Constatamos por ocasião da ação fiscal que o empregador deixou de disponibilizar instalações sanitárias aos obreiros que laboravam na atividade de lida com o gado, permitindo que o mesmo realizassem suas necessidades fisiológicas em condições com bastante precariedade, contrariando o art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005, motivando a lavratura do Auto de Infração de número **021148090**.



#### **IX. 2.6. Do consumo da Água**

Constatamos que a água consumida pelo empregado era oriunda de uma cacimba, sem qualquer certificação de portabilidade, em total desacordo com a Legislação, conforme estabelece o Artigo 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.9, da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005, fato que motivou a lavratura do Auto Infração N°021148074.



## X - DADOS GERAIS DA AÇÃO

|   |        |
|---|--------|
| <b>EMPREGADOS EM ATIVIDADE:</b>               | 08     |
| -Homens                                       | 07     |
| -Mulheres                                     | 01     |
| <b>ADOLESCENTE:</b>                           | 00     |
| -Menor de 16 anos                             | 00     |
| -De 16 a 18 anos                              | 00     |
| <b>EMPREGADOS ALCANÇADOS</b>                  | 08     |
| -Homens                                       | 07     |
| -Mulheres                                     | 01     |
| <b>ADOLESCENTE:</b>                           | 00     |
| -Menor de 16 anos                             | 00     |
| -De 16 a 18 anos                              | 00     |
| <b>EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL</b> | 00     |
| -Homens                                       | 00     |
| -Mulheres                                     | 00     |
| <b>ADOLESCENTE:</b>                           | 00     |
| -Menor de 16 anos                             | 00     |
| -De 16 a 18 anos                              | 00     |
| <b>EMPREGADOS RESGATADOS</b>                  | 00     |
| -Homens                                       | 00     |
| -Mulheres                                     | 00     |
| <b>ADOLESCENTE:</b>                           | 00     |
| -Menor de 16 anos                             | 00     |
| -De 16 a 18 anos                              | 00     |
| <b>VALOR DA RESCISÃO</b>                      | R\$.   |
| <b>VALOR RECEBIDO PELOS EMPREGADOS</b>        | R\$. - |
| <b>VALOR PENDENTE PARA PAGAMENTO</b>          | R\$.   |
| <b>AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</b>             | 11     |
| <b>GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS</b>    | 00     |
| <b>CTPS EMITIDAS</b>                          | 00     |
| <b>TERMO DE INTERDIÇÃO</b>                    | 00     |

## XI - AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

| Nº/ auto  | Ementa  | Descrição da ementa   |
|-----------|---------|---|
| 021148023 | 0000108 | Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.   |
| 021148040 | 0000051 | Deixar de anotar a CTPS do empregado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início da prestação laboral.   |
| 021148112 | 0011924 | Deixar de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego, até o dia 7 (sete) do mês subsequente ou no prazo definido em regulamento, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). |
| 021148058 | 1313436 | Deixar de disponibilizar alojamento aos trabalhadores   |
| 021148120 | 0011681 | Deixar de apresentar documentos sujeitos a inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.   |
| 021148090 | 1313410 | Deixar de disponibilizar instalações sanitárias aos trabalhadores.  |
| 021148066 | 1310372 | Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros.  |
| 021148082 | 1314645 | Deixar de fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual.   |
| 021148139 | 1310232 | Deixar de submeter trabalhador a exame médico admissional, antes que assuma suas atividade.   |



|           |         |  |
|-----------|---------|--|
| 021148074 | 1314750 | Deixar de disponibilizar nos locais de trabalho, água potável e fresca em quantidade suficiente. |
| 021148104 | 1313746 | Deixar de dotar o alojamento de armário individuais para guarda de objetos pessoais.             |

## XII - ANEXO

- 01- Autos de Infração lavrados;
- 02- CD/DVD – Relatório e Fotos

Belém-Pa, 06 de junho de 2011.

